



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção n.º 016 /2025



Fábio Queiroga da Silva, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 152 § 1º inciso IV da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), submete a apreciação desta casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** pela cobertura da rádio Bom Sucesso durante toda a realização do evento de “Retiro de Carnaval 2025”.

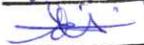
Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Fábio Queiroga da Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade de votos em
única votação Sessão Ordinária
do dia 10 de março de 2025


- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -

Vereador ausente a votação:
Gilberto Fismael da Costa
Ana Isabelle e João Raíde
Filho



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A Rádio Bom Sucesso, com seu compromisso em levar informação e evangelização à comunidade, desempenhou um papel fundamental na divulgação e transmissão desse importante evento religioso, permitindo que mais pessoas acompanhassem e se inspirassem na mensagem de fé e renovação espiritual promovida pelo retiro.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho da Rádio Bom Sucesso, bem como de toda a sua equipe, pelo profissionalismo e dedicação à comunicação e ao serviço à comunidade.

Que seja dado conhecimento desta Moção à direção da Rádio Bom Sucesso e seus colaboradores, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

Fábio Queiroga da Silva
Vereador